



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DE SER PRETO OU PARDO (PRIMEIRA ETAPA) E CONVOCAÇÃO PARA
SEGUNDA ETAPA**

1. Os candidatos presentes no ANEXO I do presente edital estão aptos a concorrer às vagas reservadas para pessoas negras após a realização da primeira etapa – análise documental.
2. Os candidatos presentes no ANEXO II do presente edital não realizaram o envio da documentação exigida e concorrerão às vagas destinadas à lista geral, conforme item 4.2.4.4.1 do edital de abertura.
3. Os candidatos cuja autodeclaração não foi confirmada através da análise documental, estão convocados para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação, que consistirá em averiguação telepresencial.

3.1 Ficam convocados para participação na 2ª Etapa do procedimento de Heteroidentificação os candidatos presentes no ANEXO III da presente publicação.

4. A 2ª etapa consistirá na realização de entrevistas na modalidade on-line.

4.1 As entrevistas serão realizadas no dia **24 de setembro de 2026, no período de 13h30min às 15h30.**

4.2 Os candidatos convocados deverão permanecer à disposição para ser contatado pelo Instituto Consulplan no período previsto no item acima.

4.3 Ao adentrar no ambiente de reunião o candidato permanecerá aguardando que o anfitrião o aceite. O candidato deverá se preparar para estar disponível entre o período total determinado para o turno.

4.4 Os candidatos estarão na mesma sala de espera e serão chamados individualmente para entrevista de acordo com o ritmo de entrevista adotado pela Comissão. O candidato deverá estar à disposição durante todo o período indicado para o turno, atendendo quando for admitido pelo anfitrião para realizar sua entrevista.

4.5 Uma vez que o candidato realize sua entrevista, será liberado, sendo desligado da sala de reuniões.

5. A realização da entrevista se dará por meio de software de aplicativo de vídeo conferência de uso gratuito Zoom, sendo requerido que os candidatos procedam com a instalação, se necessário, e criação de conta pessoal nestes aplicativos para realização da prova.

6. Em decorrência da modalidade de realização da entrevista, serão realizadas até 03 (três) tentativas de contato subsequentes com o candidato para que se apresente (conecte) à Comissão de Heteroidentificação, com um lapso temporal de 5 (cinco) minutos de tolerância para início da prova, considerado o horário agendado. Ultrapassado o limite mencionado, o candidato será considerado ausente.

6.1 O candidato deverá estar logado no sistema 30 (trinta) minutos antes do horário indicado para sua entrevista. Podendo haver antecipação ou adiamento mediante contato pessoal com o candidato.

7. O acesso para participação na entrevista será disponibilizado ao candidato mediante disponibilização de link, que será enviado ao e-mail vinculado ao candidato, no ato da inscrição, até a véspera da realização da etapa.

8. É dever do candidato manter seus dados atualizados junto ao Instituto Consulplan, especialmente e-mail e telefone, para contatos quando da realização da etapa.

8.1 O Instituto Consulplan não se responsabilizará pelas tentativas de contato que restarem fracassadas em razão de erro contidos nos dados indicados pelo candidato em cadastro do candidato, bem como por tentativas de contato que não forem atendidas, indicarem que o telefone se encontra fora de área ou desligado, ou caírem em caixa postal.

8.2 Nenhum candidato poderá assistir à entrevista dos demais concorrentes.

9. O candidato que deixar de se conectar, ou ingressar na reunião após o tempo de tolerância concedido, fora do horário determinado para a realização da entrevista, não terá acesso à sala virtual e será considerado ausente.

10. O candidato deverá estar conectado a um único dispositivo eletrônico para realização da entrevista, bem como deverá se comprometer a manter o contato visual durante toda sua realização, sob pena de ser desclassificado. O candidato deverá estar posicionado de frente para entrada de luz externa, num ambiente com iluminação clara e com o fundo/parede de cor neutra.

11. A entrevista poderá ser gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS e do Instituto Consulplan.

12. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar acesso à internet e computador ou equipamento que possibilitará sua participação na entrevista de forma remota. Eventuais problemas do candidato decorrentes da falta de conexão com a internet e/ou com as tecnologias de comunicação e informação são de inteira responsabilidade do candidato.

13. Preparação para a Sua Entrevista Online

Para garantir a efetiva realização da entrevista, é necessário que o candidato observe os seguintes pontos:

- Local e Ambiente: Escolha um local tranquilo, livre de interrupções e com um fundo neutro/claro. Não haverá atendimento a candidatos que estejam em local inadequado ou em trânsito.
- Iluminação e Áudio: Certifique-se de ter boa iluminação (de preferência, vinda da frente) e um

sistema de áudio (microfone e fone de ouvido) funcionando bem.

- Vestuário: Vista-se de forma adequada.

14. Todos os documentos, fotos e vídeos da etapa de Entrevista de Heteroidentificação serão utilizados exclusivamente para a etapa pelo Instituto Consulplan e pelo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS. Não serão fornecidas cópias destes em hipótese nenhuma.

15. Para aferir a condição declarada pelo candidato, a Comissão de Heteroidentificação considerará, exclusivamente, o critério fenotípico, ou seja, o conjunto das características físicas visíveis que o fazem ser identificado, socialmente, como pessoa negra (preta ou parda).

16. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão.

17. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

18. À Comissão de heteroidentificação compete confirmar ou não a condição de negro (preto ou pardo) identificada no ato da inscrição preliminar, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

19. A avaliação da Comissão Avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para esta Seleção Pública.

20. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros (pretos ou pardos) estará sujeito: a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da contratação para o programa de residência; b) à declaração de nulidade do ato de contratação, se a informação, com conteúdo falso, for constatada após a sua publicação.

21. Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.

22. Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro (preto ou pardo) pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

23. O candidato não considerado como negro poderá interpor recurso administrativo, o qual será encaminhado à Comissão Recursal, composta de 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

24. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

25. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à lista geral.

ANEXO I – CANDIDATOS ENQUADRADOS

Inscrição	Nome
200810001424	Aline Oliveira Diniz
200810000853	Alziele Costa Silva
200810000808	André dos Santos
200810001691	Andreska Florentino Fadigas
200810000465	Andressa Carvalho Dias
200810001316	Bárbara Cecillya Fonseca Rocha
200810001583	Beatriz Pedroso Rodrigues
200810000868	Bruna Larissa Neves
200810000037	Carlos Eduardo Leal Aleixo
200810001170	Carlos Roberto Nascimento Junior
200810000769	Cauane Maria Franco Alves
200810000540	César Fernandes de Matos
200810000220	Débora Oliveira de Almeida
200810001508	Dejanira de Jesus Estevão Corrêa
200810001506	Everton Jordan de Oliveira
200810001113	Fábio Henrique Prado da Cruz
200810000043	Gustavo Pereira Gomes
200810000979	Helon Felipe da Silva Sodre
200810000952	Herison Costa da Silva
200810000114	Ibrahim Zakariya Amorim
200810001512	Ivan Prado Almeida
200810000595	Jakeline Kennedy Ribeiro Alcaraz Vilalva
200810001072	Jessyca Brenda Rodrigues de Paula
200810001273	Joana Darc Alves Paz
200810001563	Juliana Maria Souza Murcia Soler
200810000641	Laura Beatriz Silva da Cunha Oliveira
200810000025	Leonardo Amarilio de Oliveira Gonçalves
200810000178	Leticia de Almeida Ferreira Ribas
200810000915	Lorhayne Luiza Pereira
200810001340	Lucélia Martins Nunes Palermo
200810001178	Luíte Lara Antunes Ribeiro Barros
200810000472	Maryangela Dantas de Oliveira
200810000551	Michelle Aderno da Silva Rafael
200810000614	Natália Luiza Geminiano
200810001681	Patricia Caroline de Souza
200810000760	Pedro Carvalho de Souza
200810001356	Pedro Otavio Tenório de Moura
200810001325	Priscila da Silva Semeao
200810000703	Raiemi Laíza Santos da Silva
200810001068	Ronaldo Paranha da Silva
200810000111	Roselice Leite Moraes Souza
200810000777	Sara Clerislani Muniz Alves

Inscrição	Nome
200810001150	Silvana Dias Freitas
200810001433	Tamilles Barbosa dos Anjos Alves
200810001626	Taynara Carla da Silva
200810000885	Valdinei Soares da Costa
200810001534	Wellington Castilho Garcia

ANEXO II – CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS

Descumprimento do item 4.2.3.1, alíneas “c.1” e “c.2”, do Edital de Abertura

Inscrição	Nome	Resultado
200810001665	Ana Maria Santos de Jesus Silva	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810000229	Deise Pereira da Silva	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810001465	Elisaline Ayres de Aguiar Penha	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810001366	Fátima de Oliveira Jorge Campos	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810001024	Flávio de Oliveira França	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810000504	Higor Dias de Aguiar	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810000494	Luana Hayara Massabi	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810000061	Luciana Gomes de Freitas	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810000753	Mcihele Daiane dos Santos de Assis Steca	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810000469	Miguel Rezende da Silva Rodrigues	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810001071	Rafael Sousa dos Santos Cariry	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810000488	Sandy Kelli do Carmo Sena	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.
200810001258	Victor Willian Brito Silva	Ausente Etapa I - Não enviou documentação exigida em edital.

**ANEXO III – CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS, CONVOCADOS PARA SEGUNDA ETAPA DO
PROCEDIMENTO – ENTREVISTA TELEPRESENCIAL**

Inscrição	Nome
200810000806	Adriano Ferreira Vargas
200810000713	Alisson Silverio
200810000104	Amanda Aparecida da Costa Marcelino
200810000661	Andressa Melo da Silva dos Santos
200810001375	Anny Caroline Mendes Lacerda
200810000581	Claudialine de Azevedo Lopes
200810000423	Cleia Maria Rondon Araújo
200810001357	Francisco Albino dos Santos Neto
200810000660	Gabriel Lopes Almeida
200810001271	Gabrielle Emille Voria Gonçalves
200810001402	Hemylyn Louyse Barreto de Souza Pécora
200810001378	Ivana de Oliveira Sarat
200810000223	Jéssica da Silva Jesus Caetano
200810000413	Levi Nobre Lira Filho
200810000847	Lucas Kainã Barreto Macedo
200810000367	Marcelo Niz
200810000412	Maria Aparecida Paula Dias Holanda
200810001503	Maria Fernanda Pereira Francisco Cogo
200810001354	Monique Bastos Nazar Machado
200810001432	Rikemat Alves Angelim
200810001493	Sania Carla Braga Mourão Lira
200810001200	Ygreville Gasparin Garcia